

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO C-169**

**EDITAL Nº 51/2014 – SEAD/PCPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO C-169** torna público a convocação de candidatos *sub judice* para a realização da 3ª Subfase da 1ª Etapa – Exames Médicos, do concurso público para o provimento de vagas ao cargo de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, de 24 de janeiro de 2013, como se segue:

**1. CANDIDATOS *SUB JUDICE***

Inscrição nº 106845 – RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Inscrição nº 001152 – VIVIANE LAGES PEREIRA

**2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SUBFASE DA PRIMEIRA ETAPA: EXAMES MÉDICOS**

**2.1.** A avaliação do candidato será aplicada no dia **12/02/2014**, às **9h**, conforme subitem **1.4.1.2** do Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, no município de Belém/PA, no local abaixo estabelecido e cabendo ao candidato acessar, a partir do dia **07/02/2014**, sua agenda de avaliação individual no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de avaliação, juntamente com o documento de identidade em original.

**2.2.** Local do Exame Médico:

**2.2.1.** Local de Avaliação de Saúde em Belém/Pa:

UEPA – Centro de Saúde Escola – Sala Teste do Pezinho, localizado à Av. Jornalista Rômulo Maiorana, S/N, entre Trav. Perebebuí e Av. Dr. Freitas, Bairro Marco.

**3. DAS ORIENTAÇÕES**

**3.1.** O candidato convocado à 3ª Subfase da 1ª etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, deverá de conformidade com o edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, item 4.4. e seus subitens, observar o que se segue:

**3.1.1.** O candidato deverá comparecer ao local de realização dos Exames Médicos com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de seu cartão de confirmação e da via original de um dos documentos de identidade considerados como válidos, de acordo com o item 4.1.4. do edital que rege o Concurso.

**3.1.2.** Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

**3.1.3.** Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

**3.1.4.** Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes.

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

**3.1.5.** Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

**3.1.6.** Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.

**3.1.7.** O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

**3.1.8.** Os exames complementares, **com validade de até 90 dias anterior a publicação deste edital**, consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

**3.1.9.** O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato **que deixar de entregar total ou parcialmente os exames**

**complementares** na data prevista será **automaticamente eliminado**, não sendo submetido ao exame clínico.

**3.1.10.** A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

**3.1.11.** Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

**3.1.12.** A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

**3.1.13.** O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado **Apto** ou **Inapto**, com divulgação no site **<http://paginas.uepa.br/concursos>** e no Diário Oficial do Estado.

**3.1.14.** A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

**3.1.15.** O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas.

**3.1.16.** A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6. do edital que rege o Concurso.

**3.1.17.** Será eliminado do certame o candidato:

- a) considerado Inapto;
- b) que não comparecer ao exame clínico;
- c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;
- d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

**4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2014.

**ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Presidente da Comissão do Concurso